

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
22230	

TEOR

Remaneja recursos ao Tj, para investimento em contratação de pessoal - aprovados no concurso de Escrevente Técnico Judiciário

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	118.300.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
1	3000	3001	2	61	303	4826	1	1	8.539.705.526	118.300.000	+
PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO PRIMEIRO E NOSEGUNDO GRAU Indicador do Produto: PERCENTUAL DE AÇÕES JULGADAS (%) 85											

JUSTIFICATIVA

Visa-se com a presente emenda a suplementação de recursos para pagamento de pessoal e encargos do Tribunal de Justiça de São Paulo a fim de propiciar a nomeação dos servidores escreventes técnico judiciário para as 2ª, 3ª, 5ª 6ª, 7ª, 8ª, 9ª E 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, aprovados no concurso realizado no dia 25/03/2018 e Processo nº 12.270/2017. Cumpre mencionar que os candidatos foram aprovados dentro da quantidade de cargos vagos no quadro de servidores do Tribunal. Acrescenta-se ainda, que os candidatos poderão ser nomeados de forma gradual durante o primeiro semestre de 2022 e período de validade do concurso - conforme se der a execução orçamentária respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com a estimativa da Receita Corrente Líquida projetada para 2022. Sendo assim, entende-se perfeitamente viável e necessária a aprovação da presente emenda;

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALEX DE MADUREIRA - PSD

Código: 26993 03/11/2021 16:59:45